



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

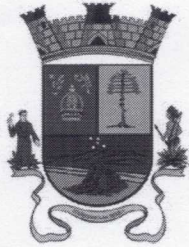
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme as necessidades de Manutenção corretiva na UPS Siemens modelo B42 80KVA que apresenta falha de inversor e na UPS CP Eletrônica modelo Classic DSP 30KVA do nobreak central desde Complexo, tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sendo fundamental para segurança dos dados, além da segurança dos equipamentos.
- 2. DO OBJETO:** Contratação da prestação de serviços através do fornecimento de mão de obra qualificada para manutenção corretiva da UPS central e teste no parque de baterias, Bloco A, averiguando condições técnicas e condições de carga
- 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Manutenção corretiva na UPS Siemens modelo B42 80KVA que apresenta falha de inversor e na UPS CP Eletrônica modelo Classic DSP 30KVA do nobreak central desde Complexo e teste no parque de baterias, Bloco A, averiguando condições técnicas e condições de carga.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção corretiva em UPS	1	13.146,00	13.146,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.146,00</b>

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

4. **PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.
5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO**.
6. **ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 13.146,00 (treze mil, cento e quarenta e seis reais), resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo de atividade, se enquadrando nos limites o art.75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda através de Contratação Direta. O valor ofertado que consta na proposta de preços não poderá exceder p valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.
7. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
8. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Ficha 298 08.20.00 3.3.90.39.00 4 122 4 2007 1 1100000, proveniente de Reserva Orçamentária nº 3264, consignada no orçamento vigente, consignada no orçamento vigente.
9. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

*Handwritten signature*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2026.

VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETOR

RÓDRIGO DA SILVA FREITAS  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TÉCNICO